



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



MEMORANDO Nº 250/2025 – SMS

Data: 17 de outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Compras/ DEPLIC

Assunto: Solicitação de abertura de processo para aquisição de ambulância de suporte básico

Considerando a necessidade de reforço da frota de veículos da rede municipal de saúde, solicitamos a abertura de processo administrativo para aquisição de uma ambulância de suporte básico, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos.

O investimento estimado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos das rubricas orçamentárias nº 820900 e 998907.

Solicitamos que o processo seja encaminhado, após análise e instrução, ao Setor de Licitações, para prosseguimento conforme a Lei nº 14.133/2021, pelo tipo Pregão Eletrônico – Menor Preço.

Em anexo: ETP

TR

Detalhamento Equipamento - <https://portalfns.saude.gov.br/pesquisa-de-itens-renem/>

Atenciosamente,

Yuri Campos

Secretário Municipal de Saúde

Município de Estância Velha/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 11/2025

Objeto: Aquisição de veículo furgão adaptado para ambulância de suporte básico, destinado ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde.

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Estância Velha/RS

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de aquisição de uma ambulância de suporte básico para atender à crescente demanda por transporte seguro e adequado de pacientes, garantindo eficiência e qualidade no atendimento de urgências e emergências no âmbito municipal.

Atualmente, a frota da Secretaria encontra-se defasada, com veículos em uso há mais de cinco anos e com elevado custo de manutenção, o que compromete a regularidade e segurança dos serviços prestados.

A aquisição do novo veículo visa reforçar a estrutura da rede municipal de urgência e emergência, assegurando melhores condições operacionais e resposta rápida às ocorrências, especialmente em deslocamentos intermunicipais e atendimento de suporte básico de vida.

2. Solução Considerada

Após análise técnica e administrativa, definiu-se como solução a aquisição de uma ambulância nova (zero quilômetro), devidamente equipada e adaptada conforme as normas da ANVISA e Resoluções do CONTRAN, especialmente a Resolução nº 498/2014.

A solução contempla:

- * Veículo base tipo furgão, com tração traseira e potência mínima de 129 cv;
- * Transformação completa em ambulância de suporte básico;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



- * Equipamentos e mobiliário hospitalar interno;
- * Emplacamento e licenciamento em nome do Município;
- * Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada.

3. Alinhamento com o Planejamento da Secretaria

A aquisição está prevista no Planejamento Anual de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, como ação estratégica para requalificação da frota da rede de urgência e emergência, atendendo às metas de melhoria da infraestrutura de transporte sanitário do município.

4. Justificativa Técnica e Administrativa

A contratação é justificada pela:

- * Substituição de veículos desgastados, com alto custo de manutenção e risco operacional;
- * Aumento da cobertura e agilidade no atendimento aos pacientes;
- * Conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente quanto ao transporte sanitário seguro e à estruturação do SAMU e da Rede de Atenção às Urgências;
- * Economia de recursos públicos, ao reduzir custos de manutenção corretiva e deslocamentos emergenciais improvisados.

5. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme pesquisa de preços realizada com base em valores de referência do Fundo Nacional de Saúde e consultas de mercado.

6. Recursos Orçamentários



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



A despesa correrá pelas dotações orçamentárias:

Rubrica nº 820900 – Equipamento e material permanente

Rubrica nº 998907 – Equipamento e material permanente

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

8. Avaliação de Riscos

Principais riscos identificados e respectivas medidas preventivas:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
<u>Atraso na entrega do veículo</u>	Média	Alta	Inserção de cláusula de penalidade no contrato
<u>Fornecedor não cumprir especificações</u>	Baixa	Alta	Exigência de amostra técnica e certificações
<u>Reajuste de preço por variação de mercado</u>	Média	Média	Estimativa atualizada e ampla pesquisa de preços

9. Benefícios Esperados

- * Ampliação da capacidade de resposta em situações de urgência;
- * Redução do tempo de deslocamento e maior segurança no transporte de pacientes;
- * Economia com manutenção da frota;
- * Melhoria dos indicadores de qualidade da rede de saúde municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



10. Conclusão

Diante das análises técnicas e da justificativa apresentada, a contratação mostra-se viável e necessária para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, com adequação técnica, orçamentária e legal.

Estância Velha, 17 de outubro de 2025.

Andrea da Silveira dos Santos
Auxiliar de Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Yuri Campos
Secretário de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um veículo furgão adaptado para ambulância de suporte básico, destinado ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a aquisição pela necessidade de reforçar a frota de veículos destinados ao atendimento de emergências médicas, garantindo suporte adequado aos pacientes e melhorando a eficiência dos serviços de saúde do município.
- 2.2. A aquisição visa garantir eficiência operacional, economia e segurança, reduzindo custos operacionais e garantindo a conformidade com as normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. O veículo adquirido deverá ser novo (zero quilômetro), com as especificações constantes neste documento, devidamente emplacado e licenciado em nome do Município, com todas as despesas por conta da contratada.
- 3.2. A solução proposta inclui o fornecimento do veículo com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada conforme especificado.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

4.1. Veículo Base:

- Zero Km, ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2026;
- Cor branca;
- Potência mínima de 129 cv;
- Tração traseira;
- Espaço interno mínimo de 10 m³;
- Direção elétrica/hidráulica;
- Rodas aro 16;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



- Tanque de combustível mínimo de 70L;
- Altura mínima de 2.480 mm;
- Comprimento mínimo de 5.900 mm;
- Itens originais de fábrica: ar-condicionado dianteiro, vidros elétricos, alarme, retrovisores elétricos, câmera de ré, sistema de som com mídia;
- Garantia mínima de 12 meses.

4.2. Transformação em Ambulância:

- Extensão do ar-condicionado com capacidade mínima de 38.000 BTUs;
- Sistema de calefação;
- Revestimento interno em ABS moldado conforme Resolução CONTRAN nº 498/2014;
- Revestimento do assoalho em compensado naval de 10 mm, coberto com material vinílico antiderrapante;
- Isolamento termoacústico das laterais e teto com isopor P2 de alta densidade;
- Abertura de intercomunicação entre a cabine e o compartimento de pacientes;
- Porta cilindro móvel;
- Cadeira de rodas;
- Sistema de som com mídia (caso o veículo original de fábrica não possua);
- Estribos laterais;
- Estrobos dianteiros.

4.3. Mobiliário e Equipamentos:

- Poltrona giratória para socorrista com cinto de segurança;
- Banco baú lateral com capacidade para três pessoas, cintos de segurança e lixeira embutida;
- Armários aéreos e balcão inferior com portas deslizantes em acrílico;
- Central elétrica com inversor de tensão 12/220V, painel de comando eletrônico touchscreen;
- Suportes para cilindros de oxigênio (mínimo de 20 litros);
- Kit de oxigenação conforme exigências da ANVISA;
- Maca retrátil com travamento seguro, capacidade mínima de 300 kg estático e 150 kg dinâmico;
- Prancha de imobilização adulta compatível com raios-X;
- Sinalizador acústico e visual tipo giroflex, conforme normas SAE J575 e SAE J595;
- Sistema de iluminação externa e estroboscópica;
- Sirene de ré automática.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato, no seguinte endereço: R. Monteiro Lobato, 75 - Centro, Estância Velha - RS, 93600-000.
- 5.2. O veículo deverá ser entregue transportado por plataforma auto guincho, devidamente emplacado e licenciado em nome do Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão e fiscalização serão realizadas conforme Decreto Municipal nº 039/2023, ficando a gestão sob responsabilidade da servidora designado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Isadora Velho da Costa e a fiscalização sob responsabilidade do servidor Carlos Alexon dos Reis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do veículo e aprovação pelo setor de fiscalização.
- 7.2. Não serão realizados pagamentos com pendências contratuais ou descumprimentos das exigências do edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado para a aquisição é baseado nos valores de referência extraídos do site do Fundo Nacional de Saúde no momento do cadastramento de propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas serão custeadas pelas rubricas nº 820900 e 998907.

Estância Velha, 17 de outubro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha



Andrea da Silveira dos Santos
Auxiliar de Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Yuri Campos
Secretário de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde